



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA RISOLENE SEVERINA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/FMS/2015, celebrado em 10 de dezembro de 2015 cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PREFEITO DIOMEDES FERREIRA DE MELO, Nº 05, BLOCO A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-225, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO II**, referente ao Processo n.º 061/FMS/2015, Dispensa n.º 020/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. RISOLENE SEVERINA SILVA**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.780.089 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 735.415.324-91, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 05 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores;

Considerando a **Comunicação Interna n.º 022/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 02 de março de 2020, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **alteração da dotação orçamentária do contrato**.

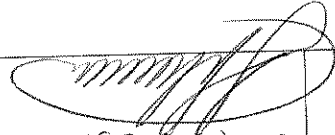

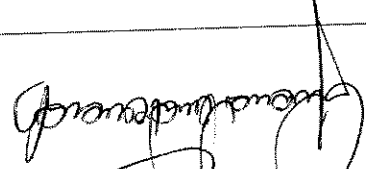
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 10 de dezembro de 2015, por um período de 12 (doze) meses, e encontra-se em vigência, por meio de Termos Aditivos, com termo final para o dia 10 de dezembro de 2020, com valor inicial de **R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)** e atual de **R\$ 20.127,48 (vinte mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante Comunicação Interna n.º 022/2020, datado de 02 de março de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Risolene Severina Silva

TESTEMUNHA: CPF (ME): 038.968.901-30 	TESTEMUNHA: CPF (ME): 1493-995 604-06 Fabiana Aguiar de Menezes
LOCADORA: RISOLENE SEVERINA SILVA 	LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de março de 2020.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.
 E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da dotação orçamentária, passando a ser:
Orgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 262 e 263.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 036/FMS/2015, Processo n° 161/FMS/2015, Dispensa n° 020/FMS/2015, Natureza do Objeto: Alteração - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Alteração de dotação orçamentária. Locadora: RISOLENE SEVERINA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 735.415.324-91, Valor Total: R\$ 20.127,48, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de março de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: 1C747069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2020. Edição 2576
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

